

Secretaria Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 030/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Maxwell Augusto Pereira Neves

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
189876/2021	28512/2021	146972/2021
189877/2021	28508/2021	146973/2021
189878/2021	28509/2021	146974/2021
189879/2021	28510/2021	146975/2021
189880/2021	28511/2021	146976/2021
189881/2021	28514/2021	146977/2021

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2025.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 031/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- José Joaquim Batista

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
249067/2021	18871/2022	206163/2021
249068/2021	18872/2022	206164/2021
249069/2021	18873/2022	206165/2021
249070/2021	18874/2022	206166/2021
249071/2021	18875/2022	206167/2021
249072/2021	18876/2022	206168/2021

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2025.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 032/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que considerou os Autos de Infração cancelados de ofício pela Autoridade Fiscal, assim como os Processos Fiscais deles resultantes.

- SICA - Sociedade Imobiliária Com. e Administradora Ltda

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
211011/2021	29785/2022	168107/2021
211012/2021	29786/2022	168108/2021
211013/2021	29787/2022	168109/2021
211014/2021	29788/2022	168110/2021
211015/2021	29789/2022	168111/2021
211016/2021	29790/2022	168112/2021

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2025.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 033/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Oliciel Moura

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
227815/2021	15066/2022	184911/2021
227816/2021	15068/2022	184912/2021
227817/2021	15069/2022	184913/2021
227818/2021	15070/2022	184914/2021
227819/2021	15071/2022	184915/2021
227820/2021	15073/2022	184916/2021

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2025.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9**

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Portaria Nº: 006/2025

Nomeia Comissão de Avaliação/Supervisão/Análise/Administração e Acompanhamento para o DIA DO ROCK GOITACÁ 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a necessidade do controle e administração para o chamamento público para as Bandas de Rock para compor a programação do Dia do Rock Goitacá 2025;

Considerando a necessidade de acompanhamento de todo o processo de documentação, pontuação, avaliação, análise, administração e legalização do referido chamamento;

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão destinada a proceder à avaliação, administração, controle e todos os atos para o melhor deslinde do chamamento;

Art.2º - Designar para compor a Comissão pela presente portaria, os seguintes servidores: **Andréa de Cássia Sodré Cunha**, Assessora Jurídica da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, **Ketelen Ferreira da Silva**, Apoio Técnico da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, **Alba Trajano de Luna Gomes**, Chefe Setor de Compras e Almoarifado da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima,

Art. 3º - A Presidência dessa Comissão ficará à cargo da servidora Andréa de Cássia Sodré Cunha.

Art. 4º - A Comissão será coordenada pela Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fernanda da Silva Campos.

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr.41.620

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº 2025.044.000018-0-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº 042.002/2025 e, sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, da Lei 14.133/2021 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa o presente contrato, por inexigibilidade de licitação, cujo objeto é locação de imóvel situado na Rua Hélio Gomes Monteiro, nº 87 – Goytacazes – Campos dos Goytacazes-RJ, que será destinado à sede do Conselho Tutelar de Goytacazes V (Baixada), mantido pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 62.532,00 (Sessenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais), em favor da Srª Sueli Martins Soares. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 11 de Março de 2025.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMJ
MATR. 41.542

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMPDCA

Edital de convocação N.º 008/2025 do CMPDCA

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, vem republicar o período de substituição de férias, em caráter provisório, do conselheiro suplente abaixo relacionado, ficando o período até 30 de abril.

CT I	Leandro Henrique Machado da Silva
------	-----------------------------------

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2025

Álfe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

O Presidente do Fundo Municipal de Direitos Difusos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA os atos praticados no Processo nº 2025.069.000008-9-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 001/2025, conforme descrito abaixo:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, para atender o Fundo Municipal de Direitos Difusos de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Direitos Difusos, CNPJ n.º 19.338.484/0001-01.

CONTRATADO: FLY GATE VIAGENS LTDA - inscrita no CNPJ n.º 58.425.667/0001-16, vencedora com o valor total de R\$ 5.134,00 (cinco mil e cento e trinta e quatro reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2025.

CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PROCON